



CÂMARA MUNI

Câmara de Vereadores de Pelotas

EMENDA

Doc Nº: 0001/2019
Protocolo 0993/2019

Data: 19/02/2019



000002EF30005900279502E70B01909B

EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Altera o caput do artigo 2º, do Projeto de Lei Ordinária, referente a mensagem 002/2019, que dispõe sobre a concessão de redução da carga horária aos servidores públicos da administração direta que sejam responsáveis pelo cuidado de pessoa com deficiência, e dá outras providências.

Art. 1º. Altera o *caput* do artigo 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O responsável direto pelo cuidado de pessoa com deficiência, quando servidor ocupante de cargo ou emprego público, com carga horária igual ou superior a 20 (vinte) horas semanais, terá direito à redução de 30% (trinta por cento) da sua carga horária normal, independentemente da escala dos turnos de trabalho, mesmo em caso de turno único, sem prejuízo da remuneração e sem necessidade de compensação de horários.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2019.

Vereador Marcus Cunha
Líder de Bancado do PDT

Câmara de Pelotas/RS - Protocolo

nº: 751/java.util.GregorianCalendar[time=1549978620000,areFieldsSet=true,areAllFieldsSet=true,lenient=true,zone=sun.util.calendar.ZoneInfo[id="America/Sao_Paulo",offset=-10800000,dstSavings=3600000,useDaylight=true,transitions=129,lastRule=java.util.SimpleTimeZone[id="America/Sao_Paulo",offset=-10800000,dstSavings=3600000,useDaylight=true,startYear=0,startMode=3,startMonth=9,startDay=15,startDayOfWeek=1,startTime=0,startTimeMode=0,endMode=3,endMonth=1,endDay=15,endDayOfWeek=1,endTime=0,endTimeMode=0]],firstDayOfWeek=1,minimalDaysInFirstWeek=1,ERA=1,YEAR=2019,MONT_H=1,WEEK_OF_YEAR=7,WEEK_OF_MONTH=3,DAY_OF_MONTH=12,DAY_OF_YEAR=43,DAY_OF_WEEK=3,DAY_OF_WEEK_IN_MONTH=2,AM_PM=0,HOUR=11,HOUR_OF_DAY=11,MINUTE=37,SECOND=0,MILLISECOND=0,ZONE_OFFSET=-10800000,DST_OFFSET=3600000]

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo **assegurar a extensão deste benefício** ao responsável direto pelo cuidado de pessoa com deficiência, quando servidor ocupante de cargo ou emprego público, **com carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais**.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2019.



Vereador Marcus Cunha
Líder de Bancado do PDT

Câmara de Pelotas/RS - Protocolo

nº:751/java.util.GregorianCalendar[time=1549978620000,areFieldsSet=true,areAllFieldsSet=true,lenient=true,zone=sun.util.calendar.ZoneInfo[id="America/Sao_Paulo",offset=-10800000,dstSavings=3600000,useDaylight=true,transitions=129,lastRule=java.util.SimpleTimeZone[id=America/Sao_Paulo,offset=-10800000,dstSavings=3600000,useDaylight=true,startYear=0,startMode=3,startMonth=9,startDay=15,startDayOfWeek=1,startTime=0,startTimeMode=0,endMode=3,endMonth=1,endDay=15,endDayOfWeek=1,endTime=0,endTimeMode=0]],firstDayOfWeek=1,minimalDaysInFirstWeek=1,ERA=1,YEAR=2019,MONTH=1,WEEK_OF_YEAR=7,WEEK_OF_MONTH=3,DAY_OF_MONTH=12,DAY_OF_YEAR=43,DAY_OF_WEEK=3,DAY_OF_WEEK_IN_MONTH=2,AM_PM=0,HOUR=11,HOUR_OF_DAY=11,MINUTE=37,SECOND=0,MILLISECOND=0,ZONE_OFFSET=-10800000,DST_OFFSET=3600000]